



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 02/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 02/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS – CAU/GO E A EMPRESA SDF ARQUITETURA, ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

DAS PARTES:

I. CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS – CAU/GO, autarquia federal de fiscalização profissional, regida pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, inscrito no CNPJ sob o nº 14.896.563/0001-14, sediada na Av. Engenheiro Eurico Viana, Qd 04, Lt 01 E, nº 25, Salas 301 a 309, Edifício Concept Office, CEP 74815-465 em Goiânia – Goiás, neste ato representado por seu Presidente Arnaldo Mascarenhas Braga, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 157.633, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, e inscrito no CPF sob o número 071.315.261-34, residente e domiciliado em Goiânia/GO doravante denominado **CONTRATANTE**;

II. SDF ARQUITETURA, ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.129.527/0001-71, com sede na Rua 135, nº 621, quadra 43-A, lote 04, sala 03, CEP 74.180-020, Setor Marista, Goiânia/GO representada neste ato por seu(a) sócio Allan Batista Parreira, brasileiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3515334, expedida pela SSP/GO, e do CPF nº 849.041.511-00, residente e domiciliado à Rua T-37 esquina com a Rua T-64, lote 23, nº 3.618, Residencial Parque dos Girassóis, apto 1.304-A, Setor Bueno, CEP 74.230-020, Goiânia/GO doravante designada **CONTRATADA**;

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato de execução dos serviços de reparos e adaptação de instalações na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás e sala 201 do Edifício Concept Office, conforme especificações do Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos do processo, Contrato nº 02/2020, Processo Administrativo nº 1111066/2020 que regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato nº 02/2020, com fundamento no art. 65, I, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 Do acréscimo

Os valores inicialmente contratados sofrem acréscimo de R\$ 7.068,75 (Sete mil e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) ao valor do contrato.

2.2 Alteração da Cláusula Sétima - Do Valor do Contrato

O valor do contrato, considerando o item 2.1 desta Cláusula, passa a ser de R\$ 39.696,13 (Trinta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e treze centavos), correspondendo a um acréscimo percentual de à 21,665% (vinte e um vírgula seiscentos e sessenta e cinco



por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo para este exercício, correrão a conta nº 6.2.2.1.1.02.01.01.002 - Reformas.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8666/93, como condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Goiânia (GO), 29 de julho de 2020.

**ARNALDO
MASCARENHAS
BRAGA:07131526134**

Assinado de forma digital por ARNALDO MASCARENHAS BRAGA:07131526134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR ONE, ou=20867825000115, cn=ARNALDO MASCARENHAS BRAGA:07131526134
Dados: 2020.07.30 15:27:57 -03'00'

**Arnaldo Mascarenhas Braga
CONTRATANTE**

**Allan Batista Parreira
CONTRATADA**

CPF ARQUITETURA-ENGENHARIA
Allan Batista Parreira

Testemunhas:

Nome:
CPF Nº

Nome:
CPF Nº